



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 090, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**Súmula:** Substitui membro do Conselho Municipal De Desenvolvimento Agropecuário (CMDA).

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo eletrônico nº 2480/2024,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir o membro representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto ao Conselho Municipal De Desenvolvimento Agropecuário (CMDA), nomeado pelo Decreto nº 274/2023, passando da Sra. Jaqueline Vanelli, para o senhor Jair Saueressig De Souza.

**Art. 2º.** Os demais membros citados no Decreto 274/2023, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3054  
de 05/04/24 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 